

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ANCINE-ICAU  
I CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO A COPRODUÇÃO DE  
OBRAS CINEMATográfICAS DE LONGA-METRAGEM**

**ATA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO**

Em Montevideu, no dia 03 de novembro de 2011, a Comissão Binacional de Seleção a que se refere o Artigo 3 do Protocolo de Cooperação assinado em 15 de outubro de 2010 entre o Brasil e Uruguai para o fomento a coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem, reuniu-se para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais publicados em ambos os países em 11 de julho de 2011, com a presença de todos os seus membros componentes: **Eduardo Novelli Valente** e **Carlos Diegues**, designados pela ANCINE; **Fernando Epstein** e **Mario Jacob**, designados pelo ICAU.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do citado Protocolo**

Tendo em conta que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais do Concurso e seus anexos, em relação ao Acordo Latinoamericano de Coprodução Cinematográfica e ao citado Protocolo de Cooperação.

Verifica-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumprem formalmente os requisitos estabelecidos pelo Acordo Latinoamericano de Coprodução Cinematográfica e seu Protocolo de Emenda para o reconhecimento prévio de coprodução, e o estabelecido nas bases do edital e seus anexos, ficando assim cumpridos os pressupostos mencionados na cláusula 1 do Protocolo ANCINE-ICAU.

Iniciados os trabalhos, os membros uruguaios da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária brasileira

<b>Nº Insc</b>	<b>Postulante</b>	<b>Projeto</b>	<b>Gênero</b>	<b>Coprod. BRAS</b>	<b>Diretor</b>
2	Cordón Films	Filme Sujo	Documentário	Caliban Prods. Cinematograficas	Silvio Tendler
3	Coral Films	Mãos de Cavalo	Ficção	M.Schmiedt Producciones	Roberto Gervitz
4	Malbicho Cine	Valeu Boi	Ficção	Desvia Prod. Audiovisuais	Gabriel Mascaro
5	Transparente Films	Mulher Do Pai	Ficção	Orna Producciones	Cristiane Oliveira

Os membros brasileiros da comissão procederam à análise dos seguintes projetos de coprodução majoritária uruguaia

Nº Insc	Postulante	Projeto	Gênero	Coprod. UY	Diretor
1	Cinema Contágio Produção Audiovisual Ltda	Zanahoria	Ficção	Lavorágine Films	Enrique Buchichio
2	Ganesha Produções Artísticas Ltda	Re Locos y Re Pasados	Ficção	Salado Media S.A	Manuel Facal
3	Tres Mundos Cine y Vídeo Ltda	Otra Historia del Mundo	Ficção	Lavorágine Films	Guillermo Casanova

Relativamente aos projetos acima mencionados e de acordo com a Cláusula IV do supramencionado Protocolo, e tendo em conta os critérios de: a) qualidade técnica e artística do projeto; b) relevância do projeto para o incremento da integração entre as indústrias cinematográficas dos dois países envolvidos; c) relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução, a Comissão Binacional propõe a atribuição dos seguintes apoios:

### 1. Projetos de coprodução majoritária brasileira

Por criar uma história original de personagens que vivem com insatisfação a modernidade, sem cair nos estereótipos do Nordeste brasileiro (recomendando-se, no entanto, que o roteiro ainda seja mais trabalhado),

A

**VALEU BOI**, direção de **Gabriel Mascaro**, apresentado por **Malbicho Cine** e com **Desvia Produções Audiovisuais** na qualidade de coprodutora majoritária brasileira.

Com um montante em pesos uruguaios equivalente a **USD 100.000** (cem mil dólares americanos), outorgado pelo ICAU à empresa coprodutora minoritária uruguaia.

De forma adicional, o projeto selecionado receberá um montante equivalente em reais a **USD 50.000** (cinquenta mil dólares americanos), que será outorgado pela ANCINE à empresa coprodutora majoritária brasileira.

1.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, se designa como

**Projeto Suplente: MULHER DO PAI**, apresentado por Transparente Films, na qualidade de coprodutora minoritária uruguaia.

## **2. Projetos de coprodução majoritária uruguaia**

Por seu equilíbrio entre a firme construção de personagens em situações dramáticas realistas e a fábula política contemporânea, resultando num filme que se mostra profundamente local e, ao mesmo tempo, plenamente universal,

A

**OUTRA HISTORIA DO MUNDO**, direção de **Guillermo Casanova**, apresentado por **Tres Mundos Cine y Video** e tendo a **Lavorágine Films** na qualidade de coprodutora majoritária uruguaia;

Com um montante equivalente em reais a **USD 150.000** (cento e cinquenta mil dólares americanos), que será outorgado pela ANCINE à empresa coprodutora minoritária brasileira.

2.1 De acordo com o previsto no artigo 7.3 do Edital do citado concurso, se designa como

**Projeto Suplente: RELOCOS Y REPASADOS**, apresentado por Ganesha Produções Artísticas, na qualidade de coprodutora minoritária brasileira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes.

**Carlos Diegues**

**Fernando Epstein**

**Eduardo Novelli Valente**

**Mario Jacob**

**Montevidéo, 3 de novembro de 2011.**